

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Oseas Cardoso no Município de Pilar - AL LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 09 de agosto de 2019, as 08:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: [comissao pilar@gmail.com](mailto:comissao pilar@gmail.com) horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 24 de julho de 2019.

**ROSEANE SOARES CAMELO**  
Presidente/CPL.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador: AA4DE8E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019  
PROCESSO: 0802-0040/2018 - PE - 05/2019  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
CONTRATADO: **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 07.173.027/0001-25.  
OBJETO: Serviço de Locação de veículos (para os itens 06 e 14).  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contado da data da publicação do seu extrato.  
Valor mensal do contrato; R\$ 11.252,14 (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais quatorze centavos).  
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Luiz Marcelo Santos de Andrade, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador: 55E05D6A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP**

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R\$ 301.830,00 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta reais).

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019**  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2018-SRP. Processo Administrativo nº 1206.0001/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual execução dos serviços de locação de estrutura para eventos. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 01/2019 – ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA, inscrita no CNPJ sob nº 12.335.436/0001-10. FORNECEDOR **REGISTRADO: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57– Vencedora do item 01 no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); item 02 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); item 03 no valor de R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); item 04 no valor

de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); item 05 no valor de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais); item 06 no valor de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); item 07 no valor de R\$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); item 08 no valor de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais); item 09 no valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais); item 10 no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais); item 11 no valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); item 12 no valor de R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos); item 13 no valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e item 14 no valor de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais), totalizando o valor global na ordem de R\$ 301.830,00 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta reais). DATA CELEBRAÇÃO: 21/06/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, ordenador da despesa, pelo Órgão Gerenciador e Renalvo Alves Ferreira-Representante Comercial, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site <http://www.pindoba.al.gov.br>.

Pindoba(AL), 21 de junho de 2019.

**MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
Código Identificador: 1BF7FB4B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRANHAS**  
**PORTARIA Nº 2906/2019**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o Art. 39, da Lei Municipal nº 69, de 08 de novembro de 2011, no que preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 37 e Inciso 1º, obedecendo ao princípio da publicidade, observadas as alterações introduzidas pela EC – 19 de 19/07/1998 e ainda, do que consta no processo PIRANHAS-PREV nº 0403001/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** em favor da segurada, **MARIA DA PAZ ALVES LINS**, portadora do RG nº 605825 SESP/AL e do CPF/MF nº 348.657.304-78, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência**, matrícula nº 51, valendo-se do que dispõe o Art.39 da Lei Municipal nº 69 de 08 de novembro de 2011.

Art. 2º - O beneficiário de **AUXÍLIO DOENÇA** concedido terá seus proventos integrais, calculado na forma de Lei, igual ao valor do provento do cargo efetivo do servidor público, entre o período de **04/03/2019 até 01/04/2019**, podendo ser prorrogável por até 30 dias para reavaliação de Junta Médica Pericial.

Parágrafo único – O não comparecimento do segurado no prazo designado para a realização da perícia médica ou reavaliação implicará na suspensão do pagamento do benefício após o prazo definido no caput do artigo 2º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e produzirá seu efeito legal quando da publicação.

Piranhas/AL, 20 de Março de 2019.

**MARISTELA SENA DIAS**  
Prefeita